



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 199

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/19

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, e ainda em decorrência das audiências públicas realizadas, apresenta a seguinte **EMENDA**:

**Projeto:** Criação/implantação de Centros Culturais como Centros de Formação Cultural

**Programa:** INCLUSÃO E CIDADANIA – Cód. 10106

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Assistência Social – 02.10.00

**Objetivos:** Fomentar investimentos da Secretaria da Assistência Social para os programas de Proteção Social Básica no Município de Ribeirão Preto.

**Valor estimado:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**OBS:** Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
**FABIANO GUIMARÃES**  
Membro

  
**WALDYR VILLELA**  
Membro

  
**MARCOS PAPA**  
Membro